

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.846 DE 25 DE AGOSTO DE 2009**

**“REALIZA A PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DE SUBSÍDIO E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGO PÚBLICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS e dá outras providências”.**

**ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em atendimento aos dispositivos do Artigo 39 § 6º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 1998,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica realizada a publicação anual de subsídio, remuneração dos cargos e emprego público, convocações de trabalho em regime suplementar, funções gratificadas, gratificações especiais, nos respectivos quadros abaixo:

**I - AGENTES POLÍTICOS**

<b>EXECUTIVO e LEGISLATIVO</b>	<b>SUBSÍDIOS</b>
Prefeito.	5.612,00
Vice-Prefeito	2.806,00
Vereadores	1.100,00
Presidente da Câmara	1.650,00

**II - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO 40 HORAS SEMANAIS**

<b>PADRÃO</b>	<b>CARGOS</b>	<b>CLASSES</b>			
		<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>
01	Operário e Servente.	593,60	629,21	676,70	759,81
02	Motorista, Operário Especializado, Agente Administrativo Auxiliar e Auxiliar De Enfermagem.	875,56	884,46	991,31	1.113,00
03	Agente Administrativo, Tesoureiro e Operador de Máquinas.	1.044,73	1.104,09	1.196,10	1.344,50
04	Assistente Social, Controlador Interno, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Engenheiro Agrônomo, Fisioterapeuta, Fiscal Tributário e Psicólogo.	2.181,48	2.312,07	2.531,70	2.893,80
05	Contador.	2.576,22	2.760,24	3.006,58	3.398,36
06	Odontólogo.	3.350,87	3.552,70	3.873,24	4.413,42
07	Médico.	5.609,52	5.944,90	6.360,42	7.123,20

**III - SERVIDORA EM DISP. REMUNERADA EM R\$, PORTARIA Nº 57/2008:**

Disponibilidade	13,35
-----------------	-------

**IV - CARGO EM PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO 20 HORAS**

<b>NÍVEIS</b>	<b>CARGOS E HABILITAÇÃO</b>	<b>CLASSES</b>				
		<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>
01	Professor Habilitação em	670,76	691,54	715,29	736,06	768,71

	Magistério, Nível 2º Grau.					
Extinção	Professor Habilitação em Extinção - Nível Especial (Curta Duração).				923,04	
02	Professor Habilitação em Magistério, Nível Superior.	905,24	937,89	967,57	994,28	1.032,86
03	Professor Habilitação em Magistério e Especialização - Pós Graduação.	994,28	1.023,96	1.053,64	1.083,32	1.127,84
04	Professor Habilitação em Magistério - Especialização Mestrado ou Doutorado.	1.092,22	1.124,87	1.160,49	1.222,82	1.243,59

V - PROFISSIONAIS DE APOIO PEDAGÓGICO 20 HORAS

NÍVEIS	CARGOS E HABILITAÇÃO	CLASSES				
		A	B	C	D	E
01	Pedagogo	905,24	937,89	967,57	994,28	1.032,86
02	Pedagogo com Pós Graduação	994,28	1.023,96	1.053,64	1.083,32	1.127,84
03	Pedagogo com Mestrado	1.092,22	1.124,87	1.160,49	1.222,82	1.243,59

VI - CARGOS EM COMISSÃO

COMISSÃO	CARGOS	SUBSÍDIOS
CC2	Assessor Cultural	756,84
CC4	Chefe de Planejamento e Desenvolvimento	1.305,92
CC4	Chefe de Obras e Viação	1.305,92
CC4	Chefe dos Serviços de Enfermagem	1.305,92
CC4	Dirigente Esportivo	1.305,92
CC6	Assessor Jurídico	2.490,15
	Secretário Municipal	2.650,00

VII - CONTRATADOS NÃO ESTÁVEIS E SEM VINCULO

HORAS	CARGOS	Vencimentos
40	Agente Administrativo	1.009,12
40	Agente Administrativo Auxiliar	845,88
40	Agentes Comunitários de Saúde	595,93
40	Agente de Vigilância - Saúde	756,85
40	Atendente de Consultório Dentário	845,88
20	Atendente da Educação Infantil	480,99
S/H	Gratificação Do Conselho Tutelar	415,00
40	Mecânico	1.009,12
40	Médico	12.785,30
20	Médico	6.392,65
40	Motorista	845,88
40	Operário CLT	489,59
20	Professor Séries Iniciais	875,56

VIII - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS

GEs Para Setores e Comissões	Valor
Compras/Licitações/Empeños/Arrecadação Pessoal, Instrutor do PSF, Licenciador e Fiscal Amb. - GE III	264,15

Comissão Permanente de Licitação e de Processos Administrativos - GE II	210,72
Almoxarifado/Patrimônio - GE I	133,56

IX - FUNÇÕES GRATIFICADAS:

Código	R\$
FG - I, Vice-Direção	148,40
FG - II, Direção de unidade Escolar	356,16

X- GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO

Ref. Lei Complementar 37/2009	R\$
§ 3º - 15%	100,61
§ 3º - 20%	134,15
§ 3º - 25%	167,69

XI - PENSIONISTA

Lori Isolde Seifert	743,90
---------------------	--------

XII - CONVOCAÇÃO SUPLEMENTAR DIREÇÃO DE ESCOLA

Professor Designado	Vencimentos
De Direção de Unidade Escolar - Convocação de 20 Horas	1.032,86
De Vice-Direção de Unidade Escolar - Convocação de 20 Horas	1.083,32

XIII - DAS INDENIZAÇÕES PELA PRESENÇA DE AGENTES NOCIVOS

Insalubridade e Periculosidade	R\$
Insalubridade em Grau Médio 20%	59,36
Insalubridade em Grau Máximo 40%	118,72
Periculosidade 30%	89,04

Art. 2º O Padrão Referencial Municipal é fixado em R\$ 296,80 (duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Art. 3º Revoga-se o Decreto Executivo nº 1.728 de 12 de Dezembro de 2008.

Art. 4º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito integral na folha de pagamento do mês em curso.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 25 de Agosto de 2009.

**Elton Rehfeld**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**Alfredo Höring**  
Secretário Municipal de Administração